

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE - RS**

DÖHLER S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Arno Waldemar Döhler, n.º 145, Distrito Industrial, CEP 89219-030 – Joinville/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 84.683.408/0001-03**, por seu advogado e bastante procurador que esta subscreve, conforme instrumento de mandato anexo, com escritório na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 299, Bairro Paraíso, CEP 04004-030 – São Paulo/SP, onde deverá receber suas intimações, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 94, inciso I e artigo 97, inciso IV da Lei n.º 11.101 de 09/02/2005, propor o presente

PEDIDO DE FALÊNCIA

em face de **LUIZ GUSTAVO DA CUNHA KONRATH**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Acre, n.º 680, F.E. Buchholz, Rio Grande/RS, CEP 96212-080, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 08.261,614/0001-39**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

Ana Lucia da Silva Brito
Domingos Gustavo de Souza
Edineia Santos Dias
Advogados

M. M. JUIZ

I - DO FORO COMPETENTE

1 - Conforme consta da Certidão da Junta Comercial do Estado de São Paulo, emitida em 29/04/2010, o Requerido está estabelecida na Rua Acre, nº 680, bairro E.F. Buchholz, Rio Grande/RS, CEP. 96212-080.

II - DOS FATOS

2 - A Requerente é credora da Requerida pelo valor líquido, certo e exigível de **R\$ 34.455,05 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)**, débito atualizado até o mês de abril de 2010, pelos índices da tabela de correção do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

3 - O débito tem origem na relação comercial efetuada entre as partes, através da qual a Requerida adquiriu da Requerente as mercadorias constantes das Notas Fiscais nº 731.901, 732.823, 746.298, 2167 e 4563 (em anexo), tendo sido as mercadorias nas mesmas descritas devidamente entregues, conforme se verifica nos comprovantes de entrega de mercadoria anexos (conhecimentos de transporte).

4 - Os títulos foram devidamente protestados por falta de pagamento, sem qualquer manifestação da Requerida.

5 - Esgotados todos os meios suasórios para percepção da quantia devida, e persistindo a inadimplência que, por conseguinte caracteriza verdadeiro enriquecimento ilícito por parte da requerida, bem como prejuízo à requerente, não lhe restou outra alternativa, senão, valer-se da via judicial para ver seu crédito satisfeito.

Ana Lucia da Silva Brito
Domingos Gustavo de Souza
Edineia Santos Dias
Advogados

III - DO DIREITO

6 - Nos termos do artigo 94, inciso I da Nova Lei de Falências, deverá ser decretada a falência do devedor que :

" I - sem relevante razão de direito, não paga, no vencimento, obrigação líquida materializada em título ou títulos executivos protestados cuja soma ultrapasse o equivalente a 40 (quarenta) salários-mínimos na data do pedido de falência;"

7 - Assim, foram satisfeitos todos os pressupostos legais para a proposição do presente pedido de falência.

IV - DO PEDIDO

8 - Diante do exposto a Requerente, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer nos termos do artigo 98 da Nova Lei de Falências, seja determinada a citação pessoal da Requerida no endereço acima apresentado, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, elidir o presente pedido, depositando o débito apurado conforme demonstrativo abaixo, corrigido monetariamente pelo índice vigente, juros moratórios, acrescidos ainda das custas judiciais, honorários advocatícios na ordem de 20% (vinte por cento) sobre o débito apurado, ou, se querendo, apresentar defesa, conforme o disposto no art. 98 da Lei 11.101/05.

9. Requer ainda os benefícios do artigo 172 e seguintes do Código de Processo Civil, ao Sr. Oficial de Justiça encarregado de promover a citação.

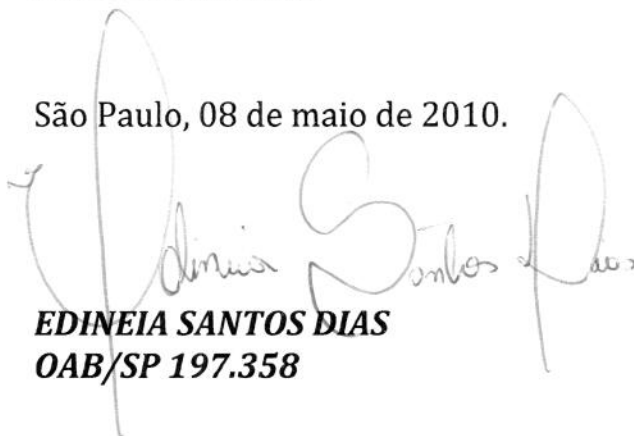
Ana Lucia da Silva Brito
Domingos Gustavo de Souza
Edineia Santos Dias
Advogados

10. Protesta provar o alegado, por todos os meios de prova em direito admitidas, especialmente pelo depoimento pessoal dos representantes legais da requerida sob pena de confesso.

11. Dá-se à presente o valor de **R\$ 34.455,05** (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).

Termos em que,
Pede Deferimento.

São Paulo, 08 de maio de 2010.



EDINEIA SANTOS DIAS
OAB/SP 197.358

Ana Lucia da Silva Brito
Domingos Gustavo de Souza
Edineia Santos Dias
Advogados

DEMONSTRATIVO DA ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO

REQUERENTE: DÖHLER S/A

REQUERIDA: LUIZ GUSTAVO DA CUNHA KONRATH

Doc.	Venc.	Valor	Correção Monetária (TJ/SP)		Valor Corrigido	Juros 1% a.m	Valor dos juros	Valor Total R\$
			índice inicial	Índice final				
731901/01	07/08/09	2.615,33	0,031329	0,032631	2.724,02	7%	190,68	2.914,70
732823/01	14/08/09	326,56	0,031329	0,032631	340,13	7%	23,81	363,94
739101/02	06/09/09	2.614,00	0,031354	0,032631	2.720,46	6%	163,23	2.883,69
732823/02	13/09/09	325,00	0,031354	0,032631	338,24	6%	20,29	358,53
2167/01	15/09/09	2.148,85	0,031354	0,032631	2.236,37	6%	134,18	2.370,55
746298/01	15/09/09	3.818,50	0,031354	0,032631	3.974,02	6%	238,44	4.212,46
4563/01	22/09/09	385,35	0,031354	0,032631	401,04	6%	24,06	425,10
2167/02	15/10/09	2.146,00	0,031404	0,032631	2.229,85	5%	111,49	2.341,34
746298/02	15/10/09	3.816,00	0,031404	0,032631	3.965,10	5%	198,25	4.163,35
4563/02	22/10/09	384,00	0,031404	0,032631	399,00	5%	19,95	418,95
2167/03	14/11/09	2.146,00	0,031479	0,032631	2.224,53	4%	88,98	2.313,51
746298/03	14/11/09	3.816,00	0,031479	0,032631	3.955,65	4%	158,23	4.113,88
4563/03	21/11/09	384,00	0,031479	0,032631	398,05	4%	15,92	413,97
2167/04	14/12/09	2.146,00	0,031595	0,032631	2.216,37	3%	66,49	2.282,86
746298/04	14/12/09	3.816,00	0,031595	0,032631	3.941,13	3%	118,23	4.059,36
4563/04	21/12/09	384,00	0,031595	0,032631	396,59	3%	11,90	408,49
TOTAL		31.271,59			32.460,55		1.584,13	34.044,68

Valor do Principal	R\$	31.271,59
Correção Monetária (até abril de 2010)	R\$	1.188,96
Juros de Mora (1% a. m)	R\$	1.584,13
Custas	R\$	410,37
TOTAL DO DÉBITO	R\$	34.455,05

(trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos).